

UNIDADE LOCAL DE SAÚDE DE SANTA MARIA, EPE**Aviso (extrato) n.º 18703/2026/2**

Sumário: Procedimento concursal comum para constituição de reserva de recrutamento de técnico superior para o Laboratório de Genética do Serviço de Genética Médica — área de oncogenética e área de doenças raras.

**Procedimento concursal comum para constituição de Reserva de Recrutamento
de Técnico Superior para o Laboratório de Genética
do Serviço de Genética Médica — área de oncogenética e área de doenças raras**

Por Deliberação do Conselho de Administração da Unidade Local de Saúde de Santa Maria, E. P. E. (ULSSM), de 07 de maio de 2026, registada na Ata n.º 22/2026, torna-se público que se encontra aberto procedimento concursal, destinado à constituição de Reserva de Recrutamento na categoria de Técnico Superior, para o Laboratório de Genética do Serviço de Genética Médica, nas áreas de oncogenética e de doenças raras; tendo em vista o preenchimento das necessidades que vierem a ocorrer, em regime de contrato individual de trabalho sem termo e a termo resolutivo certo e/ou incerto, nos termos do Código do Trabalho, aprovado pela Lei n.º 7/2009, de 12 de fevereiro, na sua redação atual.

1 — Tipo de concurso: procedimento concursal para constituição de reserva de recrutamento de pessoal para satisfação de necessidades futuras da Unidade Local de Saúde de Santa Maria, E. P. E., aberto a todos os detentores dos requisitos de admissão.

2 — Prazo de Validade: o procedimento concursal é válido pelo prazo de 18 (dezoito) meses contados da data da homologação da lista de ordenação final.

3 — Prazo de apresentação de candidaturas: 10 (dez) dias úteis, contados a partir da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

4 — Legislação aplicável: O presente concurso rege-se, com as necessárias adaptações:

Pelo Código do Trabalho, aprovado pela Lei n.º 7/2009, de 12 de fevereiro, na sua redação atual;

Pela Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro;

Pelo Acordo Coletivo de Trabalho (ACT) celebrado entre o Centro Hospitalar Barreiro Montijo, E. P. E. e outros e a Federação Nacional dos Sindicatos dos Trabalhadores em Funções Públicas e Sociais, publicado no Boletim do Trabalho e Emprego (BTE), n.º 23, de 22 de junho de 2018.

5 — Local de trabalho: Unidade Local de Saúde Santa Maria, E. P. E.

6 — Período de trabalho e remuneração: O período de trabalho é de 35 (trinta e cinco) horas semanais, com uma remuneração mensal correspondente ao valor em vigor para a categoria de técnico superior.

7 — Descrição da função: Técnico Superior com experiência comprovada em sequenciação de nova geração (NGS) em contexto clínico, incluindo preparação de bibliotecas genómicas e análise e interpretação de variantes na área das doenças raras e/ou oncogenética. Capacidade demonstrada de integração de dados genómicos com informação clínica, de acordo com as *guidelines* internacionais, e elaboração autónoma de relatórios. Será valorizada experiência em ambientes laboratoriais acreditados e integrado em equipas multidisciplinares no contexto assistencial.

8 — Perfil de competências técnicas e científicas:

8.1 — Competências técnicas:

Conhecimento sólido das tecnologias de NGS (painéis, exoma, genoma);

Experiência comprovada na execução técnica de todo o workflow NGS, incluindo a receção de amostras biológicas, verificação/correlação da informação clínica face ao teste genético solicitado,

extração DNA/RNA genómico por métodos manuais e automatizados de diferentes produtos biológicos (SP, FFPE, biópsia a fresco, citologias aspirativas, líquidos biológicos (ascite, LCR, amnióticos, saliva, etc.), preparação de bibliotecas genómicas, entre outras;

Experiência consolidada em tecnologias moleculares complementares ao NGS (confirmação de variantes genéticas por sequenciação Sanger, análise de fragmentos GeneScan, extração de RNA, ensaios funcionais, PCR quantitativo, desenho de *primers*, pesquisa de instabilidade de microssatélites, etc.).

8.2 – Competências analíticas:

Capacidade demonstrada na análise e interpretação autónoma de variantes genéticas, demonstrando um sólido conhecimento na consulta de bases de dados genómicos de referência (ClinVar, COSMIC, gnomAD), utilização de plataformas bioinformáticas para caracterizar o efeito de variantes na função proteica, assim como ferramentas *in silico* preditivas do seu impacto, e domínio das regras de nomenclatura para descrição de variantes genéticas de acordo com as guidelines HGNC;

Vasto conhecimento na aplicação das *guidelines* internacionais (ACMG, ACGS, ClinGen, AMP, ASCO, CAP) para classificação das variantes genéticas;

Experiência comprovada na integração de dados genómicos com a informação clínica relevante, com capacidade de análise crítica;

Capacidade e experiência comprovada na elaboração de relatórios.

8.3 – Competências transversais:

Organização e gestão dos processos laboratoriais no âmbito da certificação e acreditação ISO 15189 ou similar;

Rigor técnico e científico, autonomia na tomada de decisão e sentido crítico;

Comunicação e colaboração eficaz em equipa multidisciplinar.

9 – Requisitos obrigatórios para candidatura: Os candidatos declaram sob compromisso de honra possuírem os seguintes requisitos obrigatórios de admissão ao processo de recrutamento:

a) Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos excetuados pela Constituição, lei especial ou convenção internacional;

b) Ter 18 anos de idade completos;

c) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;

d) Possuir robustez física e perfil psíquico adequados ao exercício das funções;

e) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória.

9.1 – Requisitos habilitacionais:

Licenciatura ou grau académico superior em Biologia, Genética, Bioquímica, Biotecnologia ou área afim considerada adequada (não é admissível a substituição do nível habilitacional por formação ou experiência profissional);

Experiência comprovada em NGS nas áreas em referência;

Domínio da língua inglesa oral e escrita.

10 – Formalização das candidaturas: as candidaturas serão tratadas confidencialmente e devem ser enviadas, no prazo indicado no ponto 3 (10 (dez) dias úteis, a contar do dia seguinte ao da publicitação deste

aviso), sob pena de exclusão, para o endereço de correio eletrónico: tslabgenetica@ulssm.min-saude.pt em formato PDF, até às 23 horas e 59 minutos do último dia do prazo de entrega das mesmas, contendo obrigatoriamente em anexo os documentos seguintes:

Curriculum Vitae (deverá incluir a informação que permite avaliar os requisitos, especificamente, certificado de todas as habilitações académicas);

Carta de apresentação e motivação;

Outros documentos que o candidato considere relevantes para demonstrar que o seu perfil se encaixa no pretendido.

No e-mail de formalização da candidatura deve vir referida em assunto a seguinte referência: TS/LabGenetica/2026

Nota: No dia da entrevista é obrigatório exibir os originais de todos os documentos e fazer-se acompanhar do cartão de cidadão.

A não apresentação no prazo de candidatura de qualquer um dos documentos referidos nas alíneas anteriores implica a não admissão ao processo de recrutamento.

11 – Métodos de seleção:

a) Avaliação curricular (AC);

b) Entrevista de avaliação de competências (EAC).

12 – As listas de candidatos admitidos e excluídos e de classificação final do curso serão publicitadas na página eletrónica Unidade Local de Saúde Santa Maria, E. P. E., em <https://www.ulssm.min-saude.pt/2022/11/21/tecnicos-superiores/>.

13 – Critérios de avaliação: Os critérios de apreciação e de ponderação da avaliação curricular, da entrevista de avaliação de competências, bem como o sistema de classificação final constam de ata de reunião do júri do procedimento concursal, publicitada na página eletrónica da Unidade Local de Saúde Santa Maria, E. P. E., em: <https://www.ulssm.min-saude.pt/2022/11/21/tecnicos-superiores/>, seguidamente ao aviso de abertura do procedimento concursal.

14 – Notificações: Os candidatos admitidos e excluídos serão notificados por via eletrónica, sendo a respetiva lista publicada na página eletrónica da Unidade Local de Saúde Santa Maria, E. P. E.

15 – Comunicações: A correspondência a trocar entre o júri do procedimento concursal e os candidatos será feita também por via eletrónica, pelo endereço: tslabgenetica@ulssm.min-saude.pt.

16 – A lista de ordenação final dos candidatos será publicitada no *Diário da República*, disponibilizada na página eletrónica da ULSSM, E. P. E. e notificada aos candidatos.

17 – Constituição do júri:

Presidente: Ana Berta da Fonseca Vieira Alvares e Sousa Ferrand Almeida – Assistente Graduada Hospitalar – Unidade Local de Saúde Santa Maria, E. P. E.;

1.º Vogal Efetivo e substituto do Presidente do Júri nas suas faltas e impedimentos: Ana Cristina Pais de Sousa – Assessora de Saúde – Unidade Local de Saúde Santa Maria, E. P. E.;

2.º Vogal Efetivo: Lara Rodrigues Santos Ferreira Neto – Técnica Superior – Unidade Local de Saúde Santa Maria, E. P. E.;

1.º Vogal Suplente: Maria do Rosário Silveira dos Santos – Técnica Superior – Unidade Local de Saúde Santa Maria, E. P. E.;

2.º Vogal Suplente: Sónia Alexandra Albino da Silva Custódio – Técnica Superior – Unidade Local de Saúde Santa Maria, E. P. E.;

18 — Política de igualdade: Em cumprimento do disposto na alínea h) do artigo 9.º da Constituição da República Portuguesa e no artigo 99.º do Decreto-Lei n.º 52/2022, de 4 de agosto, a Unidade Local de Saúde Santa Maria, E. P. E. promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação, e assegura os princípios da igualdade de oportunidades, da imparcialidade, da boa -fé e da não discriminação, bem como da publicidade, assentando o presente processo de recrutamento na adequação dos trabalhadores às funções a desempenhar.

19 — Proteção de dados pessoais: Os dados pessoais enviados pelos candidatos no âmbito do presente Procedimento Concursal serão tratados de forma lícita e limitada à finalidade para a qual foram recolhidos, nomeadamente a validação e avaliação dos candidatos. Os dados pessoais enviados serão armazenados e conservados pelo tempo exclusivamente necessário à conclusão do Procedimento Concursal, sendo eliminados quando o mesmo termine, exceto quando sejam necessários para a prossecução de atributo legal. É destruída a documentação apresentada pelos candidatos excluídos, quando a sua restituição não seja solicitada no prazo máximo de um ano após a cessação do respetivo procedimento concursal.

21 de julho de 2026. — A Diretora Interina do Serviço de Recursos Humanos, Sónia Cláudia Pinheiro da Silva Alho Matias.

320025430